

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Alexandre Castilho Gamon.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alexandre Castilho Gamon, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em São Paulo, o apresentador da TV Record Alexandre Gamon, chegou ao Rio Grande do Sul há 7 anos, após um convite para integrar a equipe de reportagem da Record Gaúcha, em Porto Alegre, RS. Após dois anos na capital gaúcha, recebeu a missão de apresentar o jornal matinal Balanço Geral e na sequência assumiu o também programa jornalístico matinal Rio Grande no Ar, onde permanece como titular à frente da atração há 5 anos e se mantendo vice líder de audiência no estado.

Paulistano da zona leste de São Paulo, Gamon se formou em 2004 e passou pelos principais veículos de comunicação com passagens pelas Rádios Jovem Pan, Record, Capital, Tupi e Eldorado, e também pela TV Record e pelo SBT. Teve também uma breve passagem como repórter no estado do Acre, antes de chegar à capital dos gaúchos.

Utilizando o bordão "faça desse dia uma saudade", Gamon acorda o Rio Grande do Sul com muita alegria, energia e bom humor, mas também com sua postura firme nos comentários. Gamon é um paulista de coração gaúcho, como ele mesmo gosta de se classificar.

Por essas razões, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto, para conceder o título de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Alexandre Castilho Gamon.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 02/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0739180** e o código CRC **452357E2**.